MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.451, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 1.684 e nº 1.685, de 8 de outubro de 2024; o *e-mail* encaminhado pelo Programa de Pós-Graduação em Produção Animal ao Gabinete da Reitoria em 28 de outubro de 2026, complementado pela Assessoria Especial da Reitoria, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 24 de outubro de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Rennan Herculano Rufino Moreira e Dorgival Morais de Lima Junior para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal – PPGPA, respectivamente.

Parágrafo único. Fica prorrogado até a designação da nova coordenação, o mandato do servidor docente Rennan Herculano Rufino Moreira, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 3149917, para a função de Coordenador, *Pró-tempore*, do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal – PPGPA, código FCC – nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente Dorgival Morais de Lima Junior, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1891594, poderá substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal – PPGPA, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CODES:62534670344
Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.04 15:13:01 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES